



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU**  
**Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento**

---

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2020-PMI**

**ASSUNTO:** Justificativa de contratação direta

**JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no caput e parágrafo único, I, II e II, do art. 26, da Lei 8.666/93, como antecedente necessário à contratação com dispensa ou inexigibilidade de licitação, conforme cada caso concreto assim o exigir.

**I – Objeto:** Locação de imóvel para sediar a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento do município de Igarapé-Açu.

**II – Contratado:** Mariano Fonseca da Roza, CPF: 049.106.642-20.

**III – Motivação para a Dispensa de Licitação:**

A Prefeitura Municipal de Igarapé - Açú (Poder Executivo) ainda possui poucos prédios e instalações próprias, portanto a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento existe a necessidade de locar um imóvel provisoriamente para atender suas necessidades.

Pelo que sugere-se presente a hipótese de licitação dispensável fixada no art. 24, X, Lei nº 8.666/93.

Assim, submeto a presente justificativa a Análise da Assessoria e Consultoria Jurídica para posterior ratificação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal para os fins do disposto no caput, do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu, 09 de junho de 2020.

---

**NORMANDO MENEZES DE SOUZA**  
Prefeito Municipal de Igarapé-Açu